

LEI Nº 009/97

DATA: 26- MARÇO- 1997

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REALIZAR TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA POR NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO NA JORNADA DE TRABALHO.

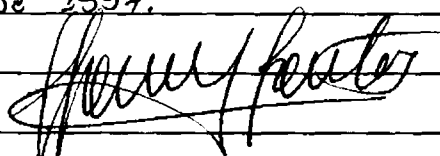
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A REALIZAR TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, POR NECESSIDADE IMPERIOSA EM DECORRÊNCIA DO EXCESSO ILEGAL NA JORNADA DE TRABALHO DO ATUAL QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.

ART. 2º - O NÚMERO DE VAGAS A SEREM OPERADAS É DE 04 (QUATRO) PARA O CARGO DE MOTORISTA E 01 (UMA) PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DE MARÇO DE 1997.



HOSNY SERGIO JANKOWSKI DOS SANTOS
- PREFEITO MUNICIPAL -